



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 106/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que seja colocado placa de inauguração no Espaço Cultural Pedro Henrique de Lima, localizado na Escola Estadual Nicola Martins Romeira.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que o Espaço Cultural Pedro Henrique de Lima fora inaugurado há mais de trinta dias, sem constar a placa indicativa de inauguração.

A colocação de placas inaugurais em monumentos, obras relevantes e prédios públicos, tem cunho informativo, visando dar conhecimento a sociedade qual administração foi a responsável pelas realizações das obras dentro do município, relacionando os nomes das autoridades participantes e do homenageado, de modo a preservar a própria memória do município.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 30 de Outubro de 2017.

CB PM Ivo Antônio Gozzo  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
M.R.S. 06/11/2017

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>086/2017 M</u>
Data:	<u>30/10/17</u> Hora: <u>10:10</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvânia A. Garcia Marvulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO